



DECRETO Nº 114/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 22/2020, de 24 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de Alcinópolis e definiu medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A vigência do **Decreto Municipal nº 22/2020, de 24 de março de 2020**, que declarou situação de emergência no Município de Alcinópolis e definiu medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19, fica prorrogada até **31 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do **Decreto Municipal nº 22/2020, de 24 de março de 2020**.

Alcinópolis-MS, 16 de dezembro de 2020.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal